



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS				
	Ano	2000\$	Semestre	...
As três séries .....				1200\$
A 1.ª série .....	»	850\$	»	500\$
A 2.ª série .....	»	850\$	»	500\$
A 3.ª série .....	»	850\$	»	500\$
Duas séries diferentes .....	»	1600\$	»	950\$

Apêndices — anual, 850\$

A estes preços acrescem os portes do correio

O preço dos anúncios é de 22\$50 a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

## SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

#### Presidência da República:

##### Decreto n.º 93-A/78:

Exonera do cargo de Ministro da República na Região Autónoma dos Açores o general Octávio de Carvalho Galvão de Figueiredo.

##### Decreto n.º 93-B/78:

Nomeia o almirante Henrique Afonso da Silva Horta para o cargo de Ministro da República na Região Autónoma dos Açores.

tónoma dos Açores o general Octávio de Carvalho Galvão de Figueiredo.

Assinado em 11 de Setembro de 1978.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES. — O Primeiro-Ministro, *Alfredo Jorge Nobre da Costa*.

#### Decreto n.º 93-B/78

de 11 de Setembro

O Presidente da República, ouvido o Conselho da Revolução, decreta, nos termos dos artigos 136.º, alínea *l*), e 232.º, n.º 1, da Constituição, o seguinte:

É nomeado, sob proposta do Primeiro-Ministro, o almirante Henrique Afonso da Silva Horta para o cargo de Ministro da República na Região Autónoma dos Açores.

Assinado em 11 de Setembro de 1978.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES. — O Primeiro-Ministro, *Alfredo Jorge Nobre da Costa*.

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### Decreto n.º 93-A/78

de 11 de Setembro

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 136.º, alínea *l*), da Constituição, o seguinte:

É exonerado, sob proposta do Primeiro-Ministro, do cargo de Ministro da República na Região Au-